



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E DE FARMÁCIA BÁSICA

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba – PI.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Sistema:** Registro de Preços

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral e medicamentos da Farmácia Básica**, destinados ao atendimento das demandas da Rede Pública Municipal de Saúde de Parnaíba – PI, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento e demais anexos do Edital.

1.2. A contratação será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, considerando a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de aquisições parceladas durante a vigência da Ata.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E BASE LEGAL

2.1. A contratação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, com fundamento:

- Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Na Lei nº 10.520/2002 (no que couber);
- Na Lei Complementar nº 123/2006;
- Nas normas da ANVISA;
- Demais normas pertinentes à matéria.

2.2. O Sistema de Registro de Preços observará as disposições do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos medicamentos justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, programas estratégicos e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. A descontinuidade no fornecimento poderá comprometer a assistência farmacêutica e o atendimento à população, gerando riscos à saúde pública.

3.3. O Registro de Preços mostra-se mais vantajoso em razão:

- Da natureza variável da demanda;
- Da necessidade de entregas parceladas;
- Da economicidade decorrente da competição ampla.

### 4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1. Os medicamentos deverão atender às especificações da ANVISA e estar devidamente registrados.



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

## 4.2. As especificações mínimas constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	A.A.S 100MG C/500CPR	CX	360	33,14	11.930,40
2	ACEBROFILINA 25MG/ML 120ML	FRS	480	15,40	7.392,00
3	ACEBROFILINA 50MG/ML 120ML	FRS	240	16,06	3.854,40
4	ACIDO FOLICO 0,2MG 30ML	FRS	480	14,97	7.185,60
5	ACIDO FÓLICO 5MG C/500CPR	CX	240	48,38	11.611,20
6	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	CX	60	9,09	545,40
7	ALBENDAZOL 400MG C/100CPR	CX	240	81,42	19.540,80
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/10ML	FRS	4800	1,94	9.312,00
9	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/100ML	FRS	2400	9,66	23.184,00
10	AMBROXOL XPE PED. 3MG/100ML	FRS	2400	8,64	20.736,00
11	AMINOFILINA 100MG C/500CPR	CX	8	80,00	640,00
12	AMOXICILINA 250MG/60ML	FRS	2400	8,44	20.256,00
13	AMOXICILINA 500MG	CX	8064	0,50	4.032,00
14	AMOXICILINA+CLAVULA DE POTAS 400+57MG/5ML 70ML	FRS	480	33,14	15.907,20
15	AMOXICILINA+CLAVULA DE POTAS 875/125MG C/14CPR	CX	240	66,98	16.075,20
16	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	FRS	480	21,02	10.089,60
17	AMPICILINA 500MG CPR	UND	1200	5,60	6.720,00
18	ANLODIPINO 10MG C/500CPR	CX	240	35,06	8.414,40
19	ANLODIPINO 5MG C/500CPR	CX	240	56,14	13.473,60
20	ATENOLOL 100MG C/600CPR	CX	48	131,14	6.294,72
21	ATENOLOL 25MG C/600CPR	CX	240	42,60	10.224,00
22	ATENOLOL 50MG C/600CPR	CX	240	65,00	15.600,00
23	AZITROMICINA 500MG C/300CPR	CX	72	679,99	48.959,28
24	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG SUSP. 15ML	FRS	1200	20,24	24.288,00
25	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 900MG SUSP. 22,5ML	FRS	480	26,36	12.652,80
26	BACLOFENO 10MG C/20CPR	CX	240	19,59	4.701,60
27	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250MG/ML 20ML	FRS	720	4,01	2.887,20
28	BROMOPRIDA 10MG C/800CPR	CX	29	216,39	6.275,31
29	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS	FRS	1200	4,20	5.040,00
30	BUTILBROMETO DE ESCOP 10MG + DIPIRONA 250MG C/250 CPR	CX	60	180,00	10.800,00
31	BUTILBROMETO DE ESCOP 6,67 + DIPIRONA 333,4MG 20ML	FRS	1800	6,88	12.384,00
32	CAPTOPRIL 25MG C/750CPR	CX	120	58,53	7.023,60
33	CAPTOPRIL 50MG C/300CPR	CX	120	44,90	5.388,00
34	CARVEDILOL 12,5MG C/30CPR	CX	360	11,60	4.176,00
35	CARVEDILOL 25MG C/30CPR	CX	360	8,14	2.930,40
36	CARVEDILOL 3,125MG C/30CPR	CX	360	6,49	2.336,40
37	CARVEDILOL 6,25MG C/30CPR	CX	360	10,99	3.956,40
38	CEFALEXINA 500MG C/200CAPS	CX	240	176,32	42.316,80
39	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/5ML/60ML	FRS	960	21,96	21.081,60
40	CETOCONAZOL 200MG 450CPR	CX	24	491,28	11.790,72
41	CETOCONAZOL CREME 20MG C/30G	TB	1440	7,52	10.828,80
42	CIMETIDINA 200MG C/600 COMP	CX	10	234,00	2.340,00



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

43	CINARIZINA 25MG C/30CPR	CX	240	14,67	3.520,80
44	CINARIZINA 75MG C/30CPR	CX	240	24,79	5.949,60
45	CIPROFLOXACINO 500MG C/300CPR	CX	96	179,98	17.278,08
46	CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR	CX	240	32,30	7.752,00
47	COMPLEXO B C/500CPR	CX	240	52,00	12.480,00
48	COMPLEXO B XAROPE 100 ML	FRS	960	9,29	8.918,40
49	DEXAMETASONA 0,1% 10GR BISNAGA	TB	3600	7,02	25.272,00
50	DEXAMETASONA 0,1MG ELIXIR 100ML	FRS	2880	9,28	26.726,40
51	DEXAMETASONA 4MG C/10CPR	CX	360	5,14	1.850,40
52	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XPE 120ML	FRS	600	9,29	5.574,00
53	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/500CPR	CX	36	46,85	1.686,60
54	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/5ML 100 ML	FRS	2880	5,93	17.078,40
55	DICLOFENACO SÓDIO 50MG C/500CPR	CX	24	54,47	1.307,28
56	DIAZEPAM MG 30 CPR	CX	960	6,76	6.489,60
57	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG C/30CPR	CX	144	10,84	1.560,96
58	DIPIRONA 500MG C/200CPR	CX	600	61,87	37.122,00
59	DIPIRONA GOTAS	FRS	7200	3,51	25.272,00
60	ENALAPRIL 10MG C/500CPR	CX	288	47,50	13.680,00
61	ENALAPRIL 20MG C/500CPR	CX	288	67,00	19.296,00
62	ENALAPRIL 5MG C/30CPR	CX	720	4,30	3.096,00
63	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30CPR	CX	480	14,43	6.926,40
64	ESPIRONOLACTONA 50MG C/30CPR	CX	240	25,00	6.000,00
65	FLUCONAZOL 150MG C/100CPR	CX	144	110,00	15.840,00
66	FUROSEMIDA 40MG C/500CPR	CX	144	50,00	7.200,00
67	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500CPR	CX	360	52,64	18.950,40
68	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500CPR	CX	600	40,00	24.000,00
69	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/500CPR	CX	48	172,88	8.298,24
70	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRS	480	9,35	4.488,00
71	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	CX	24	135,00	3.240,00
72	IBUPROFENO 50MG GOTAS 30ML	FRS	3600	7,94	28.584,00
73	IBUPROFENO 600MG C/500CPR	CX	144	127,14	18.308,16
74	IVERMECTINA 6MG	CX	1080	2,52	2.721,60
75	LACTULOSE 120ML	FRS	360	15,30	5.508,00
76	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03 MG C/21 CPR	CX	1440	7,66	11.030,40
77	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG C/30CPR	CX	180	10,84	1.951,20
78	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG C/30 CPR	CX	180	12,05	2.169,00
79	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG C/30 CPR	CX	180	26,10	4.698,00
80	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG C/30 CPR	CX	180	10,10	1.818,00
81	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG C/30 CPR	CX	180	20,25	3.645,00
82	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG C/30 CPR	CX	120	16,86	2.023,20
83	LIDOCAINA GELEIA 2% 20MG/G 30G	TB	1200	9,24	11.088,00
84	LORATADINA 10MG C/12CPR	CX	960	2,17	2.083,20
85	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML	FRS	960	8,04	7.718,40
86	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG C/300CPR	CX	180	192,30	34.614,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG C/960CPR	CX	720	113,84	81.964,80
88	MEBENDAZOL 100MG C/06CPR	CX	600	5,91	3.546,00
89	MEBENDAZOL 20MG/30ML SUSP.	FRS	1440	6,80	9.792,00
90	MELOXICAM 15MG C/10CPR	CX	120	4,58	549,60



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

91	METFORMINA 500MG C/400CPR	CX	360	129,75	46.710,00
92	METFORMINA 850MG C/200CPR	CX	600	54,74	32.844,00
93	METILDOPA 250MG C/500CPR	CX	29	1.215,18	35.240,22
94	METILDOPA 500MGC/500CPR	CX	29	990,00	28.710,00
95	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500CPR	CX	12	90,96	1.091,52
96	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML	FRS	720	3,57	2.570,40
97	METRONIDAZOL 400MG C/600CPR	CX	72	510,00	36.720,00
98	METRONIDAZOL 250MG SUSP. 100ML	FRS	600	28,98	17.388,00
99	METRONIDAZOL CREME VAG. 100MG/G 50G+10APL	TB	1440	18,86	27.158,40
100	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G	TB	1200	34,86	41.832,00
101	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80GR	TB	1200	20,74	24.888,00
102	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	TB	3600	6,33	22.788,00
103	NIFEDIPINO 10MG C/500CPR	CX	180	99,60	17.928,00
104	NIFEDIPINO 20MG C/500CPR	CX	240	102,61	24.626,40
105	NIMESULIDA 100MG C/350CPR	CX	168	73,00	12.264,00
106	NIMESULIDA 50MG GOTAS FRASCO 15ML	FRS	720	9,64	6.940,80
107	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G 50G+10 APL	TB	1440	23,93	34.459,20
108	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI FRASCO 30ML	FRS	720	5,89	4.240,80
109	OMEPRAZOL 20MG C/500CAPS	CX	144	65,76	9.469,44
110	OMEPRAZOL 40MG C/56CPR	CX	168	16,06	2.698,08
111	PARACETAMOL 500MG C/500CPR	CX	240	149,05	35.772,00
112	PARACETAMOL 750MG C/200CPR	CX	240	62,00	14.880,00
113	PARACETAMOL GOTAS 200MG	FRS	3600	2,96	10.656,00
114	PIROXICAM 20MG C/15CPR	CX	180	9,36	1.684,80
115	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRS	1200	10,00	12.000,00
116	PREDNISONA 20MG C/500CPR	CX	72	249,65	17.974,80
117	PREDNISONA 5MG C/500CPR	CX	48	129,90	6.235,20
118	PROMETAZINA 25MG C/200CPR	CX	120	64,14	7.696,80
119	PROPANOLOL 40MG C/500CPR	CX	144	62,50	9.000,00
120	RIVAROXABANA 15MG C/30CPR	CX	48	106,56	5.114,88
121	RIVAROXABANA 20MG C/30CPR	CX	72	39,15	2.818,80
122	ROSUVASTATINA 10MG C/30CPR	CX	120	17,00	2.040,00
123	ROSUVASTATINA 20MG C/30CPR	CX	360	47,60	17.136,00
124	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/50 ENV	CX	144	96,22	13.855,68
125	SALBUTAMOL XPE 2MG/5ML 100ML	FRS	360	4,69	1.688,40
126	SECNIDAZOL 1000MG C/04CPR	CX	2400	4,74	11.376,00
127	SIMETICONA 40MG C/400CPR	CX	24	57,58	1.381,92
128	SIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	FRS	1200	4,52	5.424,00
129	SINVASTATINA 20MG C/500CPR	CX	360	120,00	43.200,00
130	SINVASTATINA 40MG C/500CPR	132CX	240	185,00	44.400,00
131	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG C/30CPR	CX	96	39,99	3.839,04
132	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG C/30CPR	CX	240	31,89	7.653,60
133	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG C/30CPR	CX	300	48,04	14.412,00
134	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400G	PT	120	96,54	11.584,80
135	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP SUSP. C/100ML	cx	480	8,28	3.974,40
136	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG +80MG C/200CPR	CX	96	90,00	8.640,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

137	SULFATO FERROSO 40MG C/500CPR	CX	240	55,68	13.363,20
138	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE 100ML	VD	240	7,54	1.809,60
139	SULFATO FERROSO GOTAS C/30ML	FRS	1800	2,75	4.950,00
140	TETRACICLINA 500MG C/100CPR	CX	36	60,70	2.185,20
141	VITAMINA C 500MG C/500CPR	CX	36	159,33	5.735,88
142	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML 20ML	FRS	2400	6,04	14.496,00
143	ACIDO VALPROICO 250MG C/25CPR	CX	120	38,14	4.576,80
144	ACIDO VALPROICO 500MG C/50CPR	CX	288	76,45	22.017,60
145	ALPRAZOLAM 0,5MG C/30CPR	CX	120	19,00	2.280,00
146	ALPRAZOLAM 1MG C/30CPR	CX	720	11,47	8.258,40
147	ALPRAZOLAM 2MG C/30CPR	CX	720	24,94	17.956,80
148	AMITRIPTILINA 25MG C/200CPR	CX	360	12,27	4.417,20
149	AMITRIPTILINA 75MG C/30CPR	CX	120	30,39	3.646,80
150	BIPERIDENO 2MG C/200CPR	CX	72	140,40	10.108,80
151	BROMAZEPAM 3MG C/30CPR	CX	720	10,55	7.596,00
152	BROMAZEPAM 6MG C/30CPR	CX	720	9,46	6.811,20
153	BUPROPIONA 150MG C/30CPR	CX	120	145,44	17.452,80
154	CARBAMAZEPINA 200MG C/30CPR	CX	1440	15,11	21.758,40
155	CARBAMAZEPINA 20MG XPE 100ML	FRS	600	20,40	12.240,00
156	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR	CX	60	302,50	18.150,00
157	CARBONATO DE LITIO 300MG C/500CPR	CX	24	280,00	6.720,00
158	CITALOPRAM 20MG C/30CPR	CX	240	31,00	7.440,00
159	CLONAZEPAM 0,5MG C/480CPR	CX	36	61,21	2.203,56
160	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRS	1440	24,99	35.985,60
161	CLONAZEPAM 2MG C/480CPR	CX	96	313,60	30.105,60
162	CLORPROMAZINA 100MG C/200CPR	CX	48	148,00	7.104,00
163	CLORPROMAZINA 25MG C/200CPR	CX	48	130,00	6.240,00
164	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	FRS	240	14,58	3.499,20
165	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50AMP 5ML	CX	15	332,92	4.993,80
166	DEPAKENE XPE 50MG/ML	FRS	1200	33,10	39.720,00
167	DIAZEPAM 10MG C/1000 CPR	CX	48	105,00	5.040,00
168	DIAZEPAM 5MG C/1000 CPR	CX	24	92,50	2.220,00
169	DIVALPROATO DE SODIO 250MG C/20CPR	CX	240	29,62	7.108,80
170	DIVALPROATO DE SODIO 500MG C/20CPR	CX	360	145,60	52.416,00
171	DULOXETINA 30MG C/30CPR	CX	240	87,14	20.913,60
172	DULOXETINA 60MG C/30CPR	CX	180	133,50	24.030,00
173	ESCITALOPRAM 10MG C/30CPR	CX	600	30,58	18.348,00
174	ESCITALOPRAM 20MG C/30CPR	CX	240	32,86	7.886,40
175	FENITOINA 100MG C/500CPR	CX	29	227,71	6.603,59
176	FENOBARBITAL 100MG C/200CPR	CX	240	59,10	14.184,00
177	FENOBARBITAL 100MG/ML C/25AMP 2ML	CX	24	184,00	4.416,00
178	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FRS	240	13,38	3.211,20
179	FLUOXETINA 20MG C/30CPR	CX	960	6,06	5.817,60
180	GABAPENTINA 300MG C/30CAPS	CX	72	60,46	4.353,12
181	HALOPERIDOL 1MG C/200CPR	CX	60	70,00	4.200,00
182	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML	FRS	240	21,12	5.068,80
183	HALOPERIDOL 5MG C/200CPR	CX	240	50,00	12.000,00
184	KAVIUM 10MG C/30CPR (ARIPRAZOL)	CX	12	64,95	779,40
185	KAVIUM 15MG C/30CPR (ARIPRAZOL)	CX	12	127,50	1.530,00
186	LAMOTRIGINA 100MG C/30 CPR	CX	96	37,88	3.636,48



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

187	LAMOTRIGINA 25MG C/30 CPR	CX	72	30,48	2.194,56
188	LAMOTRIGINA 50MG C/30 CPR	CX	120	25,00	3.000,00
189	LEVOMEPROMAZINA 100MG C/200 CPR	CX	60	320,00	19.200,00
190	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/200 CPR	CX	36	210,00	7.560,00
191	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML	FRS	144	22,70	3.268,80
192	MIRTAZAPINA 30MG C/30CPR	CX	24	63,04	1.512,96
193	OLANZAPINA 10MG C/30CPR	CX	144	97,10	13.982,40
194	OLANZAPINA 5MG C/30CPR	CX	144	22,00	3.168,00
195	OXCARBAZEPINA 300MG C/60CPR	CX	60	44,95	2.697,00
196	OXCARBAZEPINA 600MG C/60CPR	CX	60	178,00	10.680,00
197	PARACETAMOL+CODEINA 500+30M C/96CPR	CX	72	95,00	6.840,00
198	PAROXETINA 20MG C/30CPR	CX	480	38,20	18.336,00
199	PETIDINA 50MG C/25 AMP. 2ML	UND	720	4,62	3.326,40
200	PREGABALINA 150MG C/30CPR	CX	144	25,88	3.726,72
201	PREGABALINA 75MG C/30CPR	CX	144	15,90	2.289,60
202	QUETIAPINA 100MG C/30CPR	CX	120	149,00	17.880,00
203	QUETIAPINA 200MG C/30CPR	CX	60	65,50	3.930,00
204	QUETIAPINA 25MG C/30CPR	CX	600	58,00	34.800,00
205	QUETIAPINA 50MG C/30CPR	CX	240	199,77	47.944,80
206	RISPERIDONA 1MG C/30CPR	CX	480	9,26	4.444,80
207	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML GTS	FRA	240	24,74	5.937,60
208	RISPERIDONA 2MG C/30CPR	CX	720	8,87	6.386,40
209	RISPERIDONA 3MG C/30CPR	CX	360	11,63	4.186,80
210	SERTRALINA 100MG C/30CPR	CX	144	31,00	4.464,00
211	SERTRALINA 50MG C/30CPR	CX	480	15,69	7.531,20
212	TOPIRAMATO 100MG C/60CPR	CX	240	305,00	73.200,00
213	TOPIRAMATO 25MG C/60CPR	CX	120	23,30	2.796,00
214	TOPIRAMATO 50MG C/60CPR	CX	300	80,00	24.000,00
215	TRAMADOL 50MG C/10CPR	CX	144	8,28	1.192,32
216	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML	FRS	720	19,08	13.737,60
217	VENLAFAXINA 150MG C/30CAP	CX	180	103,14	18.565,20
218	VENLAFAXINA 37,5MG C/30CAPS	CX	180	63,00	11.340,00
219	VENLAFAXINA 75MG C/30CAPS	CX	240	71,50	17.160,00
220	ZOLPIDEM 10MG C/30CPR	CX	120	26,50	3.180,00
221	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML	AMP	3000	9,28	27.840,00
222	ADRENALINA 1MG/ML AMP. 1ML	AMP	480	4,06	1.948,80
223	ÁGUA PARA INJECAO AMP. 10ML	AMP	14400	0,81	11.664,00
224	ALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1 ML	AMP	120	7,44	892,80
225	AMIODARONA 50MG/ML AMP. 3ML	AMP	360	4,71	1.695,60
226	AMPICILINA PO 1G	FRS	120	5,68	681,60
227	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML	AMP	240	2,54	609,60
228	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	FRS	4800	16,63	79.824,00
229	BENZILPENICILINA 600.000 UI	FRS	3000	17,78	53.340,00
230	BROMOPRIDA 10MG AMP. 2ML	AMP	2400	5,28	12.672,00
231	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% AMP 4ML	AMP	120	12,73	1.527,60
232	BUTILBROMETO DE ESCOP+DIPIR SOD AMP 5ML	AMP	4800	2,86	13.728,00
233	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP. 1ML	AMP	1800	5,94	10.692,00
234	CEFALOTINA 1G IV	FRS	960	11,14	10.694,40
235	CEFTRIAXONA 1G IV	FRS	8400	8,12	68.208,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

236	CETOPROFENO 100MG IV	AMP	1200	8,48	10.176,00
237	CETOPROFENO 50MG/ML AMP. 2ML	AMP	840	6,55	5.502,00
238	CIMETIDINA 150MG/ML AMP. 2ML	AMP	2400	4,16	9.984,00
239	CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA 100 ML	BOL	2400	37,52	90.048,00
240	CLINDAMICINA 600MG AMP. 4ML	AMP	3600	9,32	33.552,00
241	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMP	240	1,16	278,40
242	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMP	240	1,82	436,80
243	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMP	240	1,09	261,60
244	COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	4800	4,38	21.024,00
245	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP. 2ML	AMP	60	5,73	343,80
246	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	1080	2,85	3.078,00
247	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	AMP	12000	5,84	70.080,00
248	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML AMP 3ML	AMP	7200	3,90	28.080,00
249	DIPIRONA MONOIDRATADA (1G) AMP. 2ML	AMP	14400	4,49	64.656,00
250	DOBUTAMINA 250MG AMP 20ML	AMP	120	17,28	2.073,60
251	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/10 UND	CX	24	193,91	4.653,84
252	ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	180	4,06	730,80
253	ETOMIDATO 2MG/ML C/25 AMP 10ML	AMP	60	186,60	11.196,00
254	ETILEFRINA 10MG/ML C/6 AMP. 1ML	CX	96	22,14	2.125,44
255	FUROSEMIDA 20MG AMP 2ML	AMP	2400	3,36	8.064,00
256	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMP 5ML	AMP	60	10,89	653,40
257	GENTAMICINA 20MG AMP 1ML	AMP	360	3,18	1.144,80
258	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	2400	3,83	9.192,00
259	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMP	1200	5,46	6.552,00
260	GLICERINA 12% 500ML	FRS	240	19,48	4.675,20
261	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP. 10ML	AMP	60	3,88	232,80
262	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	1800	1,82	3.276,00
263	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	1800	1,06	1.908,00
264	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML AMP 0,25ML	AMP	120	9,34	1.120,80
265	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	360	13,15	4.734,00
266	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMP	2400	6,88	16.512,00
267	HIDROCORTISONA 500MG INJ	AMP	3600	13,57	48.852,00
268	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D)300MCG 1 SER 2ML IM	AMP	48	499,16	23.959,68
269	LIDOCAINA 2% C/VASO AMP 20ML	AMP	480	19,02	9.129,60
270	MANITOL 20% 250ML	FRS	72	19,05	1.371,60
271	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP 2ML	AMP	600	1,83	1.098,00
272	MEROPENÉM 1G	AMP	60	55,40	3.324,00
273	METOPROLOL 5MG( 1MG/ML)	AMP	36	45,48	1.637,28
274	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA C/100ML	BOL	3600	17,37	62.532,00
275	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	120	5,38	645,60
276	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	120	5,22	626,40
277	OCITOCINA 5UI/ML AMP 1ML EV IM	AMP	600	7,90	4.740,00
278	OMEPRAZOL 40MG 10ML + DILUENTE	AMP	4800	20,54	98.592,00
279	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML	AMP	720	3,94	2.836,80
280	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML	AMP	4800	3,18	15.264,00
281	OXACILINA 500MG FRS/AMP S/DIL	AMP	1200	11,56	13.872,00
282	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP 2ML	AMP	2400	7,82	18.768,00
283	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	BOL	14400	6,82	98.208,00
284	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BOL	6000	9,19	55.140,00



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

285	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BOL	7200	11,56	83.232,00
286	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	BOL	12000	11,92	143.040,00
287	SORO GLICOSADO 5% 250ML	BOL	600	12,82	7.692,00
288	SORO GLICOSADO 5% 500ML	BOL	3600	14,22	51.192,00
289	SORO RINGER C/LACTATO BOLSA SF 500ML	BOL	6000	15,04	90.240,00
290	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP. 10ML	AMP	240	3,99	957,60
291	KETAMIN MP 50MG/ML	AMP	60	197,74	11.864,40
292	TENOXICAM 20MG FRS-AMP C/DILUENTE	AMP	4800	24,84	119.232,00
293	TENOXICAM 40MG FRS-AMP C/DILUENTE	AMP	4800	24,64	118.272,00
294	VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML	AMP	4800	2,18	10.464,00
295	VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML	AMP	960	5,03	4.828,80
296	DIAZEPAM 10MG C/100 AMP. 2ML	CX	8	186,50	1.492,00
297	DIMORF 0,1MG/ML CX/50 AMP 1ML	CX	15	290,06	4.350,90
298	DIMORF 10MG/ML CX/50 AMP 2ML	CX	15	524,60	7.869,00
299	FENITOINA SODICA 50MG/ML C/10AMP 5ML	CX	12	480,00	5.760,00
300	FENOBARBITAL 100MG/ML C/25AMP 2ML	CX	24	192,96	4.631,04
301	FENTANILA 50MCG/ML C/50 AMP 10ML	CX	3	140,00	420,00
302	HALO DECANOATO 70,52MG/ML C/25 AMP. 1ML	CX	3	420,93	1.262,79
303	HALOPERIDOL 5MG AMP. 1ML C/50 AMP	CX	10	112,67	1.126,70
304	PETIDINA 50MG C/25 AMP. 2ML	UND	720	11,30	8.136,00
305	TRAMADOL 50MG/1ML C/100 AMP. 1ML	CX	15	345,00	5.175,00
306	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP. 2ML	CX	15	355,00	5.325,00
307	INIBINA 10MG AMP 2ML	FRSC	1224	25,44	31.138,56
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO.....R\$</b>					<b>4.643.554,95</b>
<b>(QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b>					

4.3. Os quantitativos são estimativos, não obrigando a Administração à aquisição total.

4.4. O detalhamento completo (especificação, quantitativos e preços estimados) constará no Anexo I – Planilha Orçamentária e Mapa de Apuração de Preços.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Os medicamentos deverão:

- Possuir registro válido na ANVISA;
- Apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses no ato da entrega;
- Estar acondicionados em embalagens originais;
- Conter número de lote e data de fabricação;
- Atender às Boas Práticas de Fabricação.

### 5.2. A empresa deverá possuir:

- Autorização de Funcionamento (AFE);
- Licença Sanitária vigente;
- Certificado de Regularidade Técnica.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento será parcelado, conforme emissão de Autorização de Fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

6.2. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. O local de entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Parnaíba – PI, em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

6.4. O recebimento será:

- Provisório: no ato da entrega;

- Definitivo: após conferência quantitativa e qualitativa.

## 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**.

8.2. Será admitida a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, com aplicação dos benefícios da LC nº 123/2006.

## 9. DA ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de mercado realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.643.554,95 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

9.2. A estimativa detalhada constará em documento específico nos autos do processo administrativo.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no exercício correspondente, conforme abaixo:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0019.2051.0000 10.301.0019.2048.0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FUNTE DE RECURSO:** 500/600

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os medicamentos conforme especificações;
- Substituir produtos com defeito ou fora das especificações;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista;
- Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento;
- Garantir a qualidade e procedência dos medicamentos.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir Ordens de Fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas em contrato;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Receber, conferir e aprovar os produtos.



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

**PARNAGUÁ – PI**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e atesto da Nota Fiscal.

13.2. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

### **14. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

14.1. A execução será acompanhada por servidor designado como Fiscal do Contrato.

14.2. O gestor e o fiscal deverão observar o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

### **16. DA SUSTENTABILIDADE**

16.1. A contratada deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao transporte e descarte adequado de resíduos.

### **17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

17.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto.

17.2. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica.

### **18. DOS ANEXOS**

- Anexo I – Planilha de Itens, especificação, quantitativos e preços estimados.
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo III – Minuta do Contrato
- Anexo IV – Modelo de Declarações

Parnaíba - Piauí, 04 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Tâmera Silvestre Gasperrini**

Secretária Municipal de Saúde de Parnaíba - Piauí

Portaria Nº. 007/2025

Responsável pela elaboração do TR